TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e materiais complementares de segurança, sinalização, contenção e apoio operacional**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos, na condição de Órgão Gerenciador, bem como dos órgãos participantes da Administração Pública Municipal de Palmeirante – TO, conforme condições, especificações técnicas, quantitativos estimados e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar que instrui o presente processo.

1.2. A presente contratação atenderá às demandas dos seguintes órgãos participantes:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos;

II – Secretaria Municipal de Turismo e Lazer;

III – Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;

IV – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento;

V – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

VI – Fundo Municipal de Saúde.

1.3. Os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e os materiais complementares de segurança, sinalização, contenção e apoio operacional serão destinados à proteção dos servidores municipais e à organização segura dos ambientes de trabalho durante a execução das atividades operacionais, administrativas, ambientais, urbanas, rurais e de saúde pública, garantindo condições adequadas de segurança, saúde ocupacional e redução dos riscos inerentes às funções desempenhadas.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos arts. 6º, inciso XLI; 18; 23; 28, inciso I; 40; 82 a 86; 89; 92; 117; 118; 140; 141; 155 a 163.

2.2. Aplicam-se ainda:

I – Norma Regulamentadora nº 01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;

II – Norma Regulamentadora nº 06 – Equipamentos de Proteção Individual;

III – Normas da ABNT aplicáveis;

IV – Demais legislações correlatas à segurança e saúde do trabalhador.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Administração Municipal possui servidores que desempenham atividades sujeitas à exposição permanente ou eventual a riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos e ambientais, tornando indispensável o fornecimento adequado de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.

3.2. A aquisição dos equipamentos visa garantir:

I – proteção da integridade física dos servidores;

II – prevenção de acidentes de trabalho;

III – redução dos afastamentos laborais;

IV – melhoria das condições de trabalho;

V – cumprimento das exigências legais de segurança ocupacional;

VI – continuidade dos serviços públicos essenciais;

VII – atendimento às exigências da NR-06;

VIII – observância das boas práticas de gestão pública.

3.3. A ausência dos equipamentos poderá ocasionar:

I – aumento dos riscos de acidentes;

II – responsabilização da Administração por descumprimento das normas de segurança;

III – comprometimento da execução dos serviços públicos;

IV – prejuízos à saúde dos servidores.

3.4. Considerando que os órgãos participantes possuem necessidades contínuas e variáveis de EPIs, a utilização do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais eficiente, econômica e vantajosa para a Administração.

3.5. A contratação conjunta permitirá:

I – economia de escala;

II – maior competitividade;

III – padronização dos equipamentos;

IV – redução de custos administrativos;

V – melhor planejamento das aquisições;

VI – racionalização dos procedimentos de compra.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

4.1. A solução adotada consiste na realização de procedimento licitatório visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.

4.2. Os equipamentos serão fornecidos de acordo com a necessidade dos órgãos participantes, mediante emissão de Autorização de Fornecimento.

4.3. A solução contempla:

I – aquisição parcelada;

II – fornecimento sob demanda;

III – reposição periódica dos equipamentos;

IV – atendimento simultâneo dos órgãos participantes;

V – garantia da continuidade dos serviços públicos.

4.4. O Sistema de Registro de Preços permitirá à Administração realizar aquisições durante toda a vigência da Ata sem necessidade de realização de novos procedimentos licitatórios para o mesmo objeto.

5. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A contratação será processada mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Os quantitativos constantes deste Termo possuem caráter estimativo e não obrigam a Administração à contratação integral.

5.3. A existência de preços registrados não assegura direito subjetivo à contratação.

5.4. As contratações ocorrerão conforme necessidade administrativa e disponibilidade orçamentária.

5.5. O fornecedor registrado ficará obrigado a atender às solicitações efetuadas durante a vigência da Ata, observadas as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.

6. DO REGIME DE EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento ocorrerá sob demanda, de forma parcelada, mediante emissão de Autorização de Fornecimento.

6.2. As entregas deverão obedecer rigorosamente às quantidades e especificações solicitadas.

6.3. A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas ao transporte, frete, seguro, carga, descarga e entrega dos produtos.

6.4. Todos os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e devidamente acondicionados.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE PREÇOS

7.1. As especificações técnicas, unidades de fornecimento, quantitativos estimados e valores referenciais dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs foram definidos com base nas demandas apresentadas pelos órgãos participantes e na pesquisa de preços realizada pela Administração, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A contratação contempla o fornecimento dos seguintes grupos de equipamentos:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAFADOR DE RUIDOS CG 103	UN	R$ 26,00	R$ 61,45	R$ 1.597,79
2	Abafador: protetor auditivo do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico. almoçadas e espuma em suas laterais e em seu inteiro, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas, haste dobrável facilita o armazenamento e minimiza a entrada de partículas no interior da concha.	UN	R$ 10,00	R$ 62,97	R$ 629,67
3	AVENTAL Confeccionando em raspa, com tiras em raspa para ajuste no pescoço e contra e cintura, sem emenda, medida 1,20 x 0,60 cm.	UN	R$ 45,00	R$ 9,16	R$ 412,20
4	AVENTAL DESCARTÁVEL G-PACOTE COM 10 UNIDADES (MANGA LONGA).	UN	R$ 500,00	R$ 37,49	R$ 18.743,35
5	AVENTAL DESCARTÁVEL M-PACOTE COM 10 UNIDADES (MANGA LONGA(	UN	R$ 500,00	R$ 37,49	R$ 18.743,35
6	AVENTAL DESCARTÁVEL P-PACOTE COM 10 UNIDADES (MANGA LONGA)	UN	R$ 500,00	R$ 38,06	R$ 19.028,35

7	Boia Flutuador de Isopor prensada para rede pesca Tamanho nº 7	UN	R$ 800,00	R$ 3,81	R$ 3.048,00
8	Boia Flutuador de Isopor prensada para rede pesca Tamanho nº 8	UN	R$ 300,00	R$ 3,50	R$ 1.050,00
9	Boia Flutuador Espaguete Com Furo Especificações: - Cor: Vermelha e Amarela - Material: Polietileno Expandido - Comprimento: 1,65m - Diâmetro: 6,5cm	UN	R$ 300,00	R$ 14,65	R$ 4.395,99
10	BOTA BRANCA PVC C. MEDIO N. 38 VULCA FLEX	PA	R$ 20,00	R$ 57,82	R$ 1.156,47
11	BOTA BRANCA PVC C . MEDIO N 39 VULCAFLEX	PA	R$ 20,00	R$ 58,39	R$ 1.167,80
12	BOTA BRANCA PVC C. MEDIO N.41 VULCA FLEX	PA	R$ 26,00	R$ 63,00	R$ 1.637,91
13	BOTA BRANCA PVC C . MEDIO N 43 VULCAFLEX	PA	R$ 20,00	R$ 58,39	R$ 1.167,80
14	BOTA DE SEGURANÇA DE PVC COR PRETA Nº 40 CANO MEDIO/LONGO, CALÇADO DE SEGURANÇA EM COR PRETA CONFECCIONADO EM PVC, CANO FORRADO COM ALTURA MÍNIMA DE 240mm E MÁXIMA DE 29mm, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM COR PRETA OU BRANCA.	PA	R$ 6,00	R$ 49,27	R$ 295,60
15	Bota Pvc Preta Borracha Cano Médio Limpeza Galocha, com cano em torno de 30cm (preenche 64% da perna), para proteger pernas contra água e sujeira. Constituída de Policloreto de Vinila (PVC) . Solado monodensidade com ressaltos, região do salto totalmente fechada. Resistente a ação de óleo combustível e ao escorregamento. Tamanho 38.	PA	R$ 25,00	R$ 45,11	R$ 1.127,75

16	Bota Pvc Preta Borracha Cano Médio Limpeza Galocha, com cano em torno de 30cm (preenche 64% da perna), para proteger pernas contra água e sujeira. Constituída de Policloreto de Vinila (PVC) . Solado monodensidade com ressaltos, região do salto totalmente fechada. Resistente a ação de óleo combustível e ao escorregamento. Tamanho 39.	PA	R$ 25,00	R$ 81,61	R$ 2.040,25
17	Bota Pvc Preta Borracha Cano Médio Limpeza Galocha, com cano em torno de 30cm (preenche 64% da perna), para proteger pernas contra água e sujeira. Constituída de Policloreto de Vinila (PVC) . Solado monodensidade com ressaltos, região do salto totalmente fechada. Resistente a ação de óleo combustível e ao escorregamento. Tamanho 40.	PA	R$ 25,00	R$ 49,27	R$ 1.231,67
18	Bota Pvc Preta Borracha Cano Médio Limpeza Galocha, com cano em torno de 30cm (preenche 64% da perna), para proteger pernas contra água e sujeira. Constituída de Policloreto de Vinila (PVC) . Solado monodensidade com ressaltos, região do salto totalmente fechada. Resistente a ação de óleo combustível e ao escorregamento. Tamanho 41.	PA	R$ 27,00	R$ 52,85	R$ 1.426,95
19	Bota Pvc Preta Borracha Cano Médio Limpeza Galocha, com cano em torno de 30cm (preenche 64% da perna), para proteger pernas contra água e sujeira. Constituída de Policloreto de Vinila (PVC) . Solado monodensidade com ressaltos, região do salto totalmente fechada. Resistente a ação de óleo combustível e ao escorregamento. Tamanho 42.	PA	R$ 25,00	R$ 50,90	R$ 1.272,50
20	Bota Pvc Preta Borracha Cano Médio Limpeza Galocha, com cano em torno de 30cm (preenche 64% da perna), para proteger pernas contra água e sujeira. Constituída de Policloreto de Vinila (PVC) . Solado monodensidade com ressaltos, região do salto totalmente fechada. Resistente a ação de óleo combustível e ao escorregamento. Tamanho 43.	PA	R$ 25,00	R$ 50,90	R$ 1.272,50

21	Botina com cadarço Brigadista 38-43: SALTO: 2,0CM; COR: Amarelo; PESO: 1,2KG; PALMILHA: GEL ORTOPÉDICA.; MATERIAL:COURO; SOLADO: BORRACHA ANT DERRAPANT.; ACABAMENTO SOLA: COLADO E COSTURADO.	UN	R$ 28,00	R$ 45,86	R$ 1.284,08
22	Botina de Couro com fechamento em Elástico, solado monodensidade e Biqueira em PVC. Numero 38.	UN	R$ 24,00	R$ 77,35	R$ 1.856,32
23	Botina segurança bidens microfibra sem bico - CABEDAL: Confeccionado em microfibra mínima de 1,8/2,0 mm, matéria-prima de alta tecnologia, não tecido constituída de micro filamentos, composto de poliamida, poliéster e viscose, extremamente finos com uma aplicação no acabamento de poliuretano. Dorso acolchoado com espuma de PU de 8 mm e elástico na lateral. Palmilha de montagem em material sintético macio e flexível, em EVA soft com e espessura mínimo de 4 mm. Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano em tecido dublado. Contraforte de mínimo 1.5 mm, escondida entre o avesso e o cabedal e material termoplástico. Tamanho 38.	PA	R$ 38,00	R$ 45,86	R$ 1.742,68
24	Botina segurança bidens microfibra sem bico - CABEDAL: Confeccionado em microfibra mínima de 1,8/2,0 mm, matéria-prima de alta tecnologia, não tecido constituída de micro filamentos, composto de poliamida, poliéster e viscose, extremamente finos com uma aplicação no acabamento de poliuretano. Dorso acolchoado com espuma de PU de 8 mm e elástico na lateral. Palmilha de montagem em material sintético macio e flexível, em EVA soft com e espessura mínimo de 4 mm. Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano em tecido dublado. Contraforte de mínimo 1.5 mm, escondida entre o avesso e o cabedal e material termoplástico. Tamanho 39.	UN	R$ 20,00	R$ 66,22	R$ 1.324,40

25	Botina segurança bidens microfibra sem bico - CABEDAL: Confeccionado em microfibra mínima de 1,8/2,0 mm, matéria-prima de alta tecnologia, não tecido constituída de micro filamentos, composto de poliamida, poliéster e viscose, extremamente finos com uma aplicação no acabamento de poliuretano. Dorso acolchoado com espuma de PU de 8 mm e elástico na lateral. Palmilha de montagem em material sintético macio e flexível, em EVA soft com e espessura mínimo de 4 mm. Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano em tecido dublado. Contraforte de mínimo 1.5 mm, escondida entre o avesso e o cabedal e material termoplástico. Tamanho 40.	PA	R$ 73,00	R$ 112,90	R$ 8.241,46
26	Botina segurança bidens microfibra sem bico - CABEDAL: Confeccionado em microfibra mínima de 1,8/2,0 mm, matéria-prima de alta tecnologia, não tecido constituída de micro filamentos, composto de poliamida, poliéster e viscose, extremamente finos com uma aplicação no acabamento de poliuretano. Dorso acolchoado com espuma de PU de 8 mm e elástico na lateral. Palmilha de montagem em material sintético macio e flexível, em EVA soft com e espessura mínimo de 4 mm. Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano em tecido dublado. Contraforte de mínimo 1.5 mm, escondida entre o avesso e o cabedal e material termoplástico. Tamanho 42.	PA	R$ 47,00	R$ 62,81	R$ 2.952,07

27	Botina segurança bidens microfibra sem bico - CABEDAL: Confeccionado em microfibra mínima de 1,8/2,0 mm, matéria-prima de alta tecnologia, não tecido constituída de micro filamentos, composto de poliamida, poliéster e viscose, extremamente finos com uma aplicação no acabamento de poliuretano. Dorso acolchoado com espuma de PU de 8 mm e elástico na lateral. Palmilha de montagem em material sintético macio e flexível, em EVA soft com e espessura mínimo de 4 mm. Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano em tecido dublado. Contraforte de mínimo 1.5 mm, escondida entre o avesso e o cabedal e material termoplástico. Tamanho 43.	PA	R$ 40,00	R$ 92,46	R$ 3.698,27
28	Botina segurança bidens microfibra sem bico - CABEDAL: Confeccionado em microfibra mínima de 1,8/2,0 mm, matéria-prima de alta tecnologia, não tecido constituída de micro filamentos, composto de poliamida, poliéster e viscose, extremamente finos com uma aplicação no acabamento de poliuretano. Dorso acolchoado com espuma de PU de 8 mm e elástico na lateral. Palmilha de montagem em material sintético macio e flexível, em EVA soft com e espessura mínimo de 4 mm. Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano em tecido dublado. Contraforte de mínimo 1.5 mm, escondida entre o avesso e o cabedal e material termoplástico. Tamanho 44.	PA	R$ 40,00	R$ 63,64	R$ 2.545,60
29	camiseta proteção solar uv	un	R$ 10,00	R$ 40,43	R$ 404,27

30	Capacete Aba Frontal Branco Mod. 800 - Ledan - Com certificação ABNT o capacete de polietileno de alta densidade proporciona resistência e segurança, com rigidez dielétrica para tensão até 30000 volts. Ideal para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.	UN	R$ 8,00	R$ 19,20	R$ 153,60
31	Capacete Azul Escuro. Capacete de segurança com aba frontal. Copa com estrias. Injetado em polietileno de alta densidade e slot (abertura para acoplamento de protetor facial e auditivo) Suspensão injetada em polietileno. Tira absorvente de suor confeccionada em TNT dublado com espuma.	UN	R$ 20,00	R$ 45,54	R$ 910,87
32	Capacete de Segurança – Verde Escuro – Capacete de segurança com aba frontal, copa com estrias e injetado em polietileno de alta densidade e com slot (abertura para acoplamento de protetor facial e auditivo). Suspensão dividida em duas partes, carneira com ajuste traseiro e aranha, injetadas em polietileno de baixa densidade. Tira absorvente de suor confeccionada em TNT dublado com espuma.	UN	R$ 15,00	R$ 60,88	R$ 913,15
33	CAPACETE P/MATOSERRA C/PROTETOR	UN	R$ 5,00	R$ 207,16	R$ 1.035,78

34	CAPACETE V-GARD BRANCO Pusch key Capacete MSA branco pusch-key com jugular Com design moderno, V-Gard é um dos capacetes mais conhecidos do mercado, formando um verdadeiro "sistema de proteção à cabeça", contra impactos perigosos em usos gerais e industriais. V-Gard Aba Frontal é formado por dois componentes básicos. Casco: rígido, leve, balanceado para um dia inteiro de uso confortável, injetado em uma única peça em polietileno de alta densidade, sem porosidade, não sendo condutor de corrente elétrica e com alta resistência dielétrica. Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores faciais e auditivos.	UN	R$ 19,00	R$ 47,41	R$ 900,85
35	CAPA DE CHUVA AMARELA G	UN	R$ 100,00	R$ 44,71	R$ 4.471,33
36	CAPA DE CHUVA EM PVC LAMINADOR, COM MANGA, CAPUZ E FORRO ESPESSURA 0,30 MM, COMPRIMENTO COM NO MÍNIMO 1,35	UN	R$ 60,00	R$ 42,07	R$ 2.524,00
37	CAPUZ DE SEGURANÇA TIPO BALACLAVA - Com design de rosto inteiro oferece proteção máxima contra poeira e raios UV. A fibra de poliéster respirável absorve a umidade. O tecido de alta elasticidade proporciona um ajuste confortável. Furos especiais em ambos os lados são projetados para manter seus óculos no lugar. RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 300º.	UN	R$ 40,00	R$ 126,06	R$ 5.042,40
38	CARTUCHO FILTRO RC 203 PARA RESPIRADOR CG 306 - Proteção das vias respiratórias contra a inalação de vapores orgânicos e gases ácidos.	UN	R$ 50,00	R$ 19,00	R$ 950,00
39	COLETE PARA FERRAMENTA	UN	R$ 10,00	R$ 214,98	R$ 2.149,80

40	Colete Refletivo Liso 4 Bolso - modelo blusão, em cores fluorescentes, confeccionado em tecido 100% poliéster, 4 bolso, fechamento em zíper, faixas retro refletivas, porta caneta (somente nos modelos com bolso. Tamanhos: M / G / XG / XXG	UN	R$ 20,00	R$ 34,88	R$ 697,67
41	Cone Flexível Refletivo 75cm na cor Laranja e Branco. Possui duas faixas soldadas refletivas na cor branca, confeccionadas em PVC micro prismático e furo duplo no topo do cone. Com alta resistência e durabilidade. Injetado em PVC na cor laranja, possui oito sapatas (pés de apoio) em sua base para uma melhor sustentação. Plástico Altura: 75cmCor: Branco/Laranja Faixas refletivas: Produto que atenda a norma ABNT NBR 15071:2015 e a norma ABNT NBR 14644:2013.	UN	R$ 25,00	R$ 98,00	R$ 2.45[illegible]
42	Corda De Contenção / Sinalização Zebrada Em Nylon Fio 12 mm	MT	R$ 2.000,00	R$ 48,62	R$ 97.240,00
43	ESCUDO CELERON escudos de solda utilizados para proteção visual e facial contra os raios ultravioletas e infravermelhos do arco elétrico.	UN	R$ 2,00	R$ 113,71	R$ 227,42
44	FITA ZEBRADA - Fita para demarcação de area de 70 mm x 200 m.	UN	R$ 15,00	R$ 18,37	R$ 275,55
45	FITA ZEBRADA PTO /AMAR 100MT	UN	R$ 38,00	R$ 22,55	R$ 85[illegible]7
46	LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA - kit com 04 lixeiras seletiva de 60 litros cada confeccionadas em polipropileno nas cores: azul, vermelho, amarelo e verde devidamente adesivadas.	KT	R$ 3,00	R$ 722,56	R$ 2.167,69
47	LUVA DE ALTA TENSÃO Luva isolante de borracha, Classe 1, para alta tensão, Tipo II. Para ser utilizada em situações de risco de choque elétrico na classe (10kV).	PA	R$ 6,00	R$ 176,54	R$ 1.059,22
48	LUVA DE LATEX- AMARELA PARA LIMPEZA TAM.P/M/G/XG	UN	R$ 300,00	R$ 12,89	R$ 3.867,99

49	Luva de Malha pigmentada - Fabricadas em fios de algodão e poliéster. Palma revestida com pigmentos de PVC para maior aderência.	UN	R$ 70,00	R$ 6,72	R$ 470,40
50	Luva de Raspa Soldador Linha Clute, confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, costurada com linha de nylon	PA	R$ 96,00	R$ 16,62	R$ 1.595,20
51	Luva de Segurança, confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma, tira e reforço embutida entre o polegar e indicador, elástico para ajuste no dorso.	PA	R$ 85,00	R$ 24,99	R$ 2.123,87
52	Luva Nitrili KA 10 Tamanho 10.0 - XG Luva de segurança, confeccionada em látex nitrílico, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante. Acabamento Antiderrapante (Palmar). Impermeáveis. Resistentes. Forradas com flocos de algodão. Comprimento: 33 cm. Espessura: 0,42 mm.	PA	R$ 200,00	R$ 37,20	R$ 7.440,66
53	LUVA NITRILI-KA- Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, com revestimento em borracha nitrílica na palma, dedos e dorso, punho em malha de algodão. Impermeável palma lisa, látex natural.	PA	R$ 70,00	R$ 24,59	R$ 1.721,30
54	Luva Para Proteção Contra Térmicos E Mecânicos N° CA: 21367 Luva de segurança confeccionada em fibras naturais, gauge 10, revestida com borracha vulcanizada na palma, punho com fibras elásticas e acabamento com fibras sintéticas.	UN	R$ 300,00	R$ 20,50	R$ 6.150,99
55	Luvas laváveis e reutilizáveis Tamanho: G, pontas dos dedos e palma texturizadas. Impermeável e antiderrapante. Uso geral. Conforto nos serviços gerais. Formato anatômico. Proteção contra agentes químicos de produtos de limpeza. Composição: 100% látex de borracha natural.	PA	R$ 1.000,00	R$ 4,98	R$ 4.980,00

56	Luvas laváveis e reutilizáveis Tamanho: M Pontas dos dedos e palma texturizadas. Impermeável e antiderrapante. Uso geral. Conforto nos serviços gerais. Formato anatômico. Proteção contra agentes químicos de produtos de limpeza. Composição: 100% látex de borracha natural.	PA	R$ 2.000,00	R$ 7,63	R$ 15.266,60
57	Luvas laváveis e reutilizáveis Tamanho: P, pontas dos dedos e palma texturizadas. Impermeável e antiderrapante. Uso geral. Conforto nos serviços gerais. Formato anatômico. Proteção contra agentes químicos de produtos de limpeza. Composição: 100% látex de borracha natural.	PA	R$ 2.000,00	R$ 5,08	R$ 10.160,00
58	Macacão Apicultor - Tamanho EXG - Confeccionado em tecido sarja; - Com tela em PVC na parte frontal; - Fechamento frontal com ziper; - Com elástico nos punhos, cintura e tornozelo.	UN	R$ 7,00	R$ 195,24	R$ 1.366,70
59	Macacão Apicultor - Tamanho G - Confeccionado em tecido sarja; - Com tela em PVC na parte frontal; - Fechamento frontal com ziper; - Com elástico nos punhos, cintura e tornozelo.	UN	R$ 7,00	R$ 195,24	R$ 1.366,70
60	Macacão Apicultor - Tamanho GG - Confeccionado em tecido sarja; - Com tela em PVC na parte frontal; - Fechamento frontal com ziper; - Com elástico nos punhos, cintura e tornozelo.	UN	R$ 7,00	R$ 195,24	R$ 1.366,70
61	Macacão Apicultor - Tamanho M - Confeccionado em tecido sarja; - Com tela em PVC na parte frontal; - Fechamento frontal com ziper; - Com elástico nos punhos, cintura e tornozelo.	UN	R$ 7,00	R$ 195,24	R$ 1.366,70

62	Macacão Apicultor - Tamanho P - Confeccionado em tecido sarja; - Com tela em PVC na parte frontal; - Fechamento frontal com ziper; - Com elástico nos punhos, cintura e tornozelo.	UN	R$ 7,00	R$ 195,24	R$ 1.366,70
63	MACACAO TNT DESCARTAVEL G BRANCO	UN	R$ 10,00	R$ 10,06	R$ 100,63
64	MACACAO TNT DESCARTAVEL M BRANCO	UN	R$ 10,00	R$ 10,06	R$ 100,63
65	Mangote de segurança confeccionada em raspa, tiras em raspa e fivela metálicas para ajustes	PA	R$ 50,00	R$ 31,12	R$ 1.556,00
66	Máscara Descartável Tripla Elástico com 50 Unicidades. Máscaras Descartáveis fabricadas em Não-Tecido de estrutura plana, flexível e porosa, composto por grânulos de resina de Polipropileno, unidos por processo térmico. Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico. Eficiência de Filtração Bacteriana: 99,92%Caixinha com 50 unidades,	CX	R$ 638,00	R$ 20,06	R$ 12.796,17
67	MASCARA N95 PFF2 CX /100UN	UN	R$ 500,00	R$ 271,28	R$ 135.638,35
68	MASCARA RESPIRATORIA CG 306 Confeccionado em borracha macia com duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto. Utilizado com filtros RC 202, RC 203 ou RC 206	UN	R$ 70,00	R$ 258,36	R$ 18.084,97
69	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UN	R$ 20,00	R$ 361,87	R$ 7.237,33

70	Óculos de Segurança Cinza Jaguar - Óculos de segurança constituído de armação em nylon resistente e flexível. Hastes tipo espátula, fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento. Lente única confeccionada em policarbonato acoplada a armação por meio de encaixes, formando um conjunto leve, confortável e seguro. Protegem contra raios UVA e UVB. Lentes com tratamento antirrisco com ou sem tratamento ante embaçante. Disponíveis com lentes IR tonalidade 3 e 5 - Protegem contra raios infravermelho.	UN	R$ 130,00	R$ 10,33	R$ 1.342,90
71	Óculos Segurança Proteção Transparente Mod Rj 1 Óculos Segurança Proteção Transparente. Óculos de segurança constituídos com lente em policarbonato c/ UV e apoio nasal injetado na mesma peça. Haste tipo espátula. Que atenda as exigências para alto impacto segundo Norma ANSI Z87.1 Possui regulagem de ajuste de tamanho com 4 Níveis	UN	R$ 20,00	R$ 7,34	R$ 146,87
72	PERNEIRA DE BIDIN FECHADA	PA	R$ 25,00	R$ 47,75	R$ 1.193,67
73	Perneira de Segurança confeccionada em duas camadas de material sintético, três hastes de polipropileno na parte frontal, costuras de viés nas bordas para arremate, fechamento traseiro através de velkro.	UN	R$ 50,00	R$ 59,40	R$ 2.970,00
74	Protetor facial de segurança 158 C, constituído de coroa e carneira confeccionada em material plástico, regulagem de tamanho disponível através de ajuste simples e catraca, visor de PETG disponível na cor incolor. Com visor preso à coroa por meio de cinco rebites plásticos e arruelas metálicas, e a carneira é presa à coroa através de dois parafusos plásticos. visor incolor de 200 mm de altura e ajuste simples.	UN	R$ 20,00	R$ 63,48	R$ 1.269,67

75	PROTETOR FACIAL INCOLOR 8 - PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE CÚPULA EM ABS, COROA DE PLÁSTICO, CARNEIRA DE PLÁSTICO EM ÚNICA PEÇAS COM REGULAGEM DE ALTURA E DE DIÂMETRO ATRAVÉS DE AJUSTE FINO TIPO CATRACA E VISOR POLI-CARBONATO INCOLOR, COM CERCA DE 205 mm DE LARGURA E 180 mm DE ALTURA, O VISOR É PRESO E COROA ATRAVEIS DE SISTEMA DE ENCAIXE E POR MEIO DE TRES PINOS. PLÁSTICO	UN	R$ 20,00	R$ 69,51	R$ 1.390,13
76	PROTETOR SOLAR FATOR 40G: PROTEGE DOIS RAIOS UVA E UVB, CONTROLA A OLEOSIDADE O DIA TODO AÇÃO ANTI POLUIÇÃO, TOQUE SECO PURIFICANTE RÁPIDA ABSORÇÃO	UN	R$ 212,00	R$ 44,51	R$ 9.436,82
77	Protetor Solar FPS 30 UVA com 1/3 de UVB c/ Repelente 1lt, AÇÃO HIDRATANTE, RÁPIDA ABSORÇÃO, TEXTURA LEVE, NÃO COMEDOGÊNICO, SEM CORANTE. Apresenta 2 horas de resistência à água e ao suor.	UN	R$ 50,00	R$ 14,96	R$ 747,84
78	RESPIRADOR PFF2 S/ VALVULA	UN	R$ 924,00	R$ 4,23	R$ 3.908,52
					R$ 488.052,16

7.3. Os quantitativos detalhados por item encontram-se na Planilha de Quantitativos e Formação de Preços integrante deste Termo de Referência.

7.4. Os quantitativos representam mera estimativa de consumo para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, não gerando obrigação de contratação integral pela Administração.

7.5. O valor total estimado da contratação corresponde a: **R$ 488.052,16 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).**

7.6. Os preços unitários e totais constantes da planilha foram obtidos mediante pesquisa de mercado realizada na forma da legislação vigente.

8. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os Equipamentos de Proteção Individual deverão atender integralmente às especificações constantes deste Termo de Referência, das Normas Regulamentadoras aplicáveis e da legislação pertinente.

8.2. Todos os produtos deverão:

I – ser novos e sem uso anterior;

II – possuir padrão de qualidade compatível com o mercado;

III – apresentar resistência adequada à finalidade de uso;

IV – estar em perfeitas condições de utilização;

V – possuir identificação do fabricante;

VI – possuir embalagem original;

VII – possuir garantia contra defeitos de fabricação;

VIII – possuir Certificado de Aprovação – CA válido, quando exigido pela NR-06;

IX – atender às normas técnicas aplicáveis.

8.3. Quando exigido pela legislação, os equipamentos deverão apresentar Certificado de Aprovação – CA emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego ou órgão competente.

8.3.1. A exigência de Certificado de Aprovação – CA incidirá exclusivamente sobre os itens juridicamente classificados como Equipamento de Proteção Individual nos termos do Anexo I da NR-06, não se aplicando aos materiais complementares de segurança, sinalização, contenção e apoio operacional (tais como cones refletivos, fitas e cordas de sinalização, lixeiras para coleta seletiva, boias flutuadoras e colete para ferramenta), os quais deverão atender às respectivas especificações técnicas e condições de qualidade definidas neste Termo de Referência, sem imposição indevida de certificação inexistente ou inaplicável a essa categoria de produto.

8.4. Não serão aceitos produtos:

I – usados;

II – recondicionados;

III – adulterados;

IV – com defeitos;

V – sem certificação obrigatória;

VI – em desacordo com as especificações.

8.5. A contratada deverá manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

9. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

9.1. A contratada deverá observar práticas ambientalmente adequadas durante o fornecimento dos produtos.

9.2. Sempre que possível, deverão ser fornecidos produtos fabricados com matérias-primas compatíveis com as normas ambientais vigentes.

9.3. As embalagens deverão permitir adequada destinação ambiental após sua utilização.

9.4. Os materiais deverão observar critérios de durabilidade, eficiência e redução de desperdícios.

9.5. A Administração poderá adotar medidas destinadas ao correto descarte dos equipamentos substituídos ou inutilizados.

10. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.2. O prazo máximo para entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

10.3. As entregas deverão ocorrer nos locais indicados pelos órgãos participantes, localizados no Município de Palmeirante – TO.

10.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte.

10.5. Todas as despesas com frete, transporte, carga, descarga, seguro e demais custos operacionais correrão por conta da contratada.

10.6. A Administração poderá rejeitar produtos entregues em desacordo com as especificações exigidas.

11. DA GARANTIA E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

11.1. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos durante todo o período de utilização previsto pelo fabricante.

11.2. Os equipamentos que apresentarem defeitos, vícios, avarias ou desconformidades deverão ser substituídos sem qualquer ônus para a Administração.

11.3. O prazo máximo para substituição será de até 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Administração.

11.4. A substituição não exime a contratada das demais responsabilidades previstas na legislação aplicável.

11.5. Os custos relacionados à substituição correrão integralmente por conta da contratada.

12. DO RECEBIMENTO

12.1. O recebimento dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs observará o disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega, mediante conferência preliminar dos quantitativos, integridade das embalagens e verificação aparente dos produtos.

12.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais, verificando-se:

I – conformidade com as especificações técnicas;

II – conformidade com a proposta vencedora;

III – validade dos Certificados de Aprovação – CA, quando exigidos;

IV – estado de conservação dos produtos;

V – compatibilidade dos quantitativos entregues.

12.4. A Administração poderá rejeitar total ou parcialmente os produtos que apresentarem desconformidades, defeitos ou incompatibilidades com as especificações exigidas.

12.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos materiais fornecidos.

13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução da Ata de Registro de Preços e das futuras contratações dela decorrentes será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos dos arts. 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. Compete ao Fiscal:

I – acompanhar a execução dos fornecimentos;

II – verificar a conformidade dos produtos entregues;

III – registrar ocorrências e irregularidades;

IV – solicitar correções quando necessárias;

V – emitir atesto de recebimento;

VI – comunicar à autoridade competente eventuais descumprimentos contratuais.

13.3. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. A habilitação dos licitantes observará integralmente as disposições dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. Os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica serão aqueles definidos no Edital do certame.

14.3. A documentação exigida será compatível com a natureza do objeto e observará os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

14.4. A Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar informações constantes da documentação apresentada.

14.5. Somente será habilitado o licitante que atender integralmente às exigências previstas no Edital e na legislação aplicável.

15. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

15.1. O procedimento licitatório será realizado na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços.

15.2. O critério de julgamento será o de:

MENOR PREÇO POR ITEM

15.3. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço para cada item, desde que atendidas todas as exigências do Edital e deste Termo de Referência.

15.4. Serão desclassificadas as propostas que:

I – não atendam às especificações exigidas;

II – apresentem preços inexequíveis;

III – contenham vícios insanáveis;

IV – contrariem a legislação vigente.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.2 A Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

16.3 A Ata poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados para a Administração Pública, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.4 A vigência total da Ata poderá atingir 24 (vinte e quatro) meses, observadas as condições legais aplicáveis.

16.5. Os quantitativos registrados constituem mera estimativa de consumo, não gerando obrigação de contratação integral pela Administração.

16.6. A existência de preços registrados não assegura ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Constituem obrigações da contratada:

I – fornecer os produtos conforme especificações contratadas;

II – cumprir rigorosamente os prazos de entrega;

III – substituir produtos recusados pela fiscalização;

IV – manter durante toda a vigência da Ata as condições de habilitação e qualificação exigidas;

V – responsabilizar-se por todos os custos decorrentes do fornecimento;

VI – responder por danos causados à Administração ou a terceiros;

VII – garantir a qualidade dos produtos fornecidos;

VIII – fornecer equipamentos com Certificado de Aprovação – CA válido, quando exigido;

IX – atender prontamente às solicitações da Administração.

17.2. A contratada responderá integralmente pelos vícios, defeitos ou irregularidades dos produtos fornecidos.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Constituem obrigações da Administração:

I – emitir as Autorizações de Fornecimento;

II – acompanhar e fiscalizar os fornecimentos;

III – receber os produtos entregues;

IV – verificar a conformidade dos materiais;

V – atestar as notas fiscais;

VI – efetuar os pagamentos devidos;

VII – comunicar irregularidades à contratada;

VIII – aplicar as penalidades cabíveis quando necessário.

18.2. A Administração fornecerá todas as informações necessárias à adequada execução do objeto.

18.3. A Administração poderá rejeitar produtos fornecidos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, do Edital ou da proposta vencedora.

19. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado após o efetivo fornecimento dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Fiscal da Contratação.

19.2. Para fins de pagamento deverão ser observados:

I – recebimento definitivo dos materiais;

II – atesto do fiscal responsável;

III – apresentação da Nota Fiscal/Fatura;

IV – comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida na legislação vigente;

V – inexistência de pendências contratuais que impeçam a liquidação da despesa.

19.3. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da despesa, observada a ordem cronológica de pagamentos da Administração.

19.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência contratual.

20. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas decorrentes das futuras contratações oriundas da Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos participantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Ficha: **51**
- Ação: **Manutenção das Atividades Administrativas**
- Dotação: **3.3.3.90.30.00.00**
- Elemento: **3.3.90.30 – Material de Consumo**

- Fonte: **1.500.0000**
- Valor: **R$ 15.302,23**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RECURSOS HÍDRICOS

- Ficha: **190**
- Ação: **Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
- Dotação: **3.18.18.541.1009.2.033**
- Elemento: **3.3.90.30**
- Fonte: **1.500.0000**
- Valor: **R$ 19.834,04**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

- Ficha: **129**
- Ação: **Ativ. da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**
- Dotação: **3.7.4.12.24.695.2.183**
- Elemento: **3.3.90.30**
- Fonte: **1.500.0000**
- Valor: **R$ 109.384,97**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- Ficha: **158**
- Ação: **Manutenção da Secretaria de Transportes**
- Dotação: **3.8.26.782.1202.2.088**
- Elemento: **3.3.90.30**
- Fonte: **1.500.0000**
- Valor: **R$ 15.210,51**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

- Ficha: **119**

- Ação: **Manut./Secret./Agricultura**
- Dotação: **3.5.20.606.3106.2.186**
- Elemento: **3.3.90.30**
- Fonte: **1.500.0000**
- Valor: **R$ 108.149,36**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Ficha: **374**
- Ação: **Manutenção do Programa Saúde da Família**
- Dotação: **5.13.10.301.1004.2.030**
- Elemento: **3.3.90.30**
- Fonte: **1.600.0000**
- Valor: **R$ 220.171,05**

20.2. Por tratar-se de Sistema de Registro de Preços, os recursos orçamentários serão vinculados no momento da formalização das contratações decorrentes da Ata, observadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias de cada órgão participante.

20.3. As dotações orçamentárias dos órgãos participantes constarão dos instrumentos de contratação decorrentes da Ata de Registro de Preços, podendo ser suplementadas, alteradas ou complementadas na forma da legislação vigente.

20.4. Integram a presente contratação os recursos vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Fundo Municipal de Saúde, conforme quadro consolidado de dotações e valores constante deste item, no montante total de R$ 488.052,16.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O licitante ou contratado que cometer as infrações previstas nos arts. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 ficará sujeito às sanções administrativas cabíveis.

21.2. Poderão ser aplicadas, garantidos o contraditório e a ampla defesa:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. As multas serão aplicadas na forma e percentuais estabelecidos no Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.4. A aplicação das penalidades não afasta a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração.

22. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

22.1. A contratação pretende alcançar os seguintes resultados:

I – proteção da saúde e integridade física dos servidores municipais;

II – redução da ocorrência de acidentes de trabalho;

III – melhoria das condições de segurança ocupacional;

IV – atendimento às exigências da NR-01 e NR-06;

V – fortalecimento das políticas de saúde e segurança do trabalho;

VI – continuidade dos serviços públicos essenciais;

VII – padronização dos Equipamentos de Proteção Individual utilizados pelos órgãos participantes;

VIII – maior eficiência administrativa e operacional;

IX – economicidade decorrente da utilização do Sistema de Registro de Preços;

X – melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos municipais.

22.2. A aquisição contribuirá para a redução de riscos ocupacionais, para a valorização dos servidores e para o adequado cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho.

23. DA CONCLUSÃO

23.1. Diante dos elementos constantes do Estudo Técnico Preliminar, das demandas apresentadas pelos órgãos participantes e da necessidade de fornecimento contínuo de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, conclui-se que a contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública Municipal.

23.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará maior eficiência na gestão das aquisições, fornecimento parcelado conforme necessidade dos órgãos participantes, redução de custos administrativos e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

23.3. A contratação encontra-se alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

23.4. Diante do exposto, manifesta-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do procedimento licitatório para Registro de Preços visando futura, eventual e parcelada aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para atendimento das demandas da Administração Pública Municipal de Palmeirante – TO.

Palmeirante – TO, 12 de junho de 2026.

Moacy Lima do Carmo
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento
Portaria nº 02/2025

MOACY LIMA DO CARMO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento